



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1125 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO J & J CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa J & J CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, para serviço de índice do fundo de Participação dos Municípios - FPM/ICMS e do Relatório de Produtos Primários do Município (RPP).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0510.0412900062.033 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1127.

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2017.

FISCAL DO CONTRATO: Lázaro José Gutzlaff.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 09/2017.

Jacarezinho/PR, 20 de fevereiro de 2017

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E FABIO HENRIQUE HARTMANN DA SILVA 05085809947.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa FABIO HENRIQUE HARTMANN DA SILVA 05085809947, para prestação de serviço de manutenção de computadores e aquisição de material de informática para Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.0412200262.145 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1238.

1210.2369100272.149 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1248.

VALOR: R\$ 4.975,00 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017.

FISCAL DO CONTRATO: Karolina C. Oliveira de Andrade.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 10/2017.

Jacarezinho/PR, 21 de fevereiro de 2017

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

JACAREZINHO - PR

RESOLUÇÃO 01/2017

O Conselho Municipal de Cultura - CMC, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1782/2007 e de acordo com a decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária de 17/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o trâmite de documentações do Departamento Municipal de Cultura para o Conselho Municipal de Cultura;

Art. 2º Para a realização de eventos culturais promovidos pelo referido departamento, deve ser apresentado ao Conselho Municipal de Cultura, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias:

- Planejamento detalhado do evento;
- Planilha contendo previsão de gastos;
- Qual fonte custeará o evento.

Art. 3º Após a realização do evento, apresentar a prestação de contas ao Conselho contendo:

- Cópia dos três orçamentos;
- Cópia das notas fiscais;
- Cópia do comprovante de pagamento;

Art. 4º O Conselho Municipal de Cultura elegerá comissão permanente para estudos dos documentos apresentados, que emitirá parecer a ser apresentado em plenária para assim haver aprovação do Conselho.

Atr. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plínio Marcondes Madureira
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

JACAREZINHO - PR

RESOLUÇÃO 02/2017

O Conselho Municipal de Cultura - CMC, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1782/2007 e de acordo com a decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária de 17/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do CAT (Conjunto Amadores de Teatro), referente aos meses setembro e outubro de 2016;

Atr. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 22 de fevereiro de 2017.

Plínio Marcondes Madureira
Presidente do Conselho Municipal de Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1125 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao aviso do Pregão Presencial nº 06/2017, publicado no dia 23 de fevereiro de 2017, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 805.043,45(oitocentos e cinco mil e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

LEIA-SE:

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 695.659,44(seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1125 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5965/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.571,62 (Dois mil quinhentos setenta e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0810.288460000.010	
3.3.20.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte 335 – Convênio 795677/2013 – FUNASA – Ações de Educação em Saúde Ambiental - Exercício Corrente.	2.571,62
TOTAL DO CRÉDITO			2.571,62

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na Categoria Econômica abaixo:

1325.03.01.23	F.I.R.F. – Convênios 795677/13 FUNASA Educação em Saúde Ambiental	2.571,62
TOTAL		2.571,62

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1125 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5966/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.562,76 (Sessenta mil quinhentos sessenta dois reais setenta seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUN.DE COM. IND. TUR. E SERVIÇOS	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0824100222.116	
4.4.90.52.00	633	Equipamentos e Material Permanente – Fonte 810 – Contrato Repasse nº 808479/14 – Aquisição Equipamentos - Exercícios Anteriores.	60.562,76
TOTAL DO CRÉDITO			60.562,76

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, na Fonte de Recurso abaixo:

810	Contrato Repasse nº 808479/14 – Aquisição Equipamentos	60.562,76
TOTAL		60.562,76

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1125 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5967/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.324,26 (Cinco mil trezentos vinte quatro reais vinte seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1051100341.147	
4.4.90.51.00	455	Obras e instalações – Fonte 83 - Contrapartida Convênio. FUNASA/PAC – Sistema de Abastecimento de água - Exercícios Anteriores.	5.324,26
TOTAL DO CRÉDITO			5.324,26

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, na Fonte de Recurso abaixo:

83	Contrapartida Convênio FUNASA/PAC – Sistema de Abastecimento de água.	5.324,26
TOTAL		5.324,26

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1125 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5968/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 330.247,91 (Trezentos trinta mil duzentos quarenta sete reais noventa um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.288460000.010	
3.3.20.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte:335 – Convênio 795677/2013 – FUNASA – Ações de Educação em Saúde Ambiental - Exercícios Anteriores.	330.247,91
TOTAL DO CRÉDITO			330.247,91

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, na Fonte de Recurso abaixo:

335	Convênio 795677/2013 – FUNASA – Ações de Educação em Saúde Ambiental	330.247,91
TOTAL		330.247,91

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1125 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5969/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.288460000.010	
3.3.20.93.00	459	Indenizações e Restituições – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	7.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			7.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, na Fonte de Recurso abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	7.000,00
TOTAL		7.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1125 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5970/2017

Súmula: "Atualiza Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2017".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no comportamento da execução orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica devidamente atualizado, nos termos e valores estabelecidos pelo Anexo II que acompanham este instrumento, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foram estabelecidos pelo Decreto Municipal nº. 5.907 de 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Fevereiro/2017

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2017
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	8.529.269,80 7.372.684,35	9.778.706,96 7.672.576,41	10.320.167,74 6.248.365,86	7.588.766,32 7.171.495,43	8.533.826,87 9.444.216,36	8.045.662,97 12.340.832,55	103.046.571,62	103.046.571,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.325.939,22 1.133.005,72	1.550.211,72 1.205.263,78	1.625.761,60 975.254,46	1.165.462,90 1.110.648,60	1.330.609,57 1.446.183,23	1.257.674,26 1.881.984,94	16.008.000,00	16.008.000,00
IMPOSTOS	1.235.662,97 1.052.834,94	1.450.782,05 1.125.381,50	1.519.614,78 908.263,84	1.079.980,24 1.036.055,56	1.242.449,33 1.340.962,91	1.172.542,73 1.750.469,15	14.915.000,00	14.915.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	455.658,50 388.239,50	534.985,00 414.991,50	560.367,50 334.928,00	398.249,50 382.052,00	458.161,00 494.488,50	432.382,50 645.496,50	5.500.000,00	5.500.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	142.082,57 121.060,14	166.818,05 129.401,90	174.732,78 104.436,64	124.181,44 119.130,76	142.862,93 154.190,51	134.824,73 201.277,55	1.715.000,00	1.715.000,00
IMPOSTO SB TRANS. IV. B. I. E DIR. R. SB B. I.	99.416,40 84.706,80	116.724,00 90.543,60	122.262,00 73.075,20	86.890,80 83.356,80	99.962,40 107.888,40	94.338,00 140.835,60	1.200.000,00	1.200.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	538.505,50 458.828,50	632.255,00 490.444,50	662.252,50 395.824,00	470.658,50 451.516,00	541.463,00 584.395,50	510.997,50 762.859,50	6.500.000,00	6.500.000,00
TAXAS	85.719,70 76.288,38	94.079,82 75.732,36	100.543,14 63.641,34	81.500,16 70.772,52	83.578,63 100.275,43	80.807,70 125.060,82	1.038.000,00	1.038.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.556,55 3.882,40	5.349,85 4.149,92	5.603,68 3.349,28	3.982,50 3.820,52	4.581,61 4.944,89	4.323,83 6.454,97	55.000,00	55.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	115.985,80 98.824,60	136.178,00 105.634,20	142.639,00 85.254,40	101.372,60 97.249,60	116.622,80 125.869,80	110.061,00 164.308,20	1.400.000,00	1.400.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	132.842,62 114.316,78	156.182,96 120.113,50	161.642,15 97.734,98	118.143,04 111.175,98	132.798,11 146.534,48	125.775,87 189.888,35	1.607.148,82	1.607.148,82
RECEITA DE SERVIÇOS	14.663,64 12.494,29	17.216,79 13.355,22	18.033,69 10.778,59	12.816,43 12.295,13	14.744,45 15.913,58	13.914,90 20.773,29	177.000,00	177.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.712.371,52 5.819.870,31	7.652.579,23 6.021.303,28	8.092.894,32 4.912.075,09	5.991.431,79 5.649.525,87	6.710.625,64 7.462.058,18	6.322.448,41 9.761.239,16	81.108.422,80	81.108.422,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1125 - 09 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Fevereiro/2017

24/02/2017 4:23 F

Unidade Gestora : Consolidação Prefeitura, Saúde e Assistência Social

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total	
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro	Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
Despesas Correntes							-	82.645.260,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.631.136,35 4.427.463,34	3.573.418,38 3.857.362,17	4.313.071,42 3.991.736,01	4.389.172,51 3.492.501,53	4.466.455,06 3.565.423,17	4.838.296,47 4.645.573,59	48.191.610,00	48.191.610,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.735,03 49.252,73	36.667,59 38.891,95	44.669,47 43.089,17	45.308,51 36.898,51	47.934,98 37.658,03	50.245,68 46.648,35	502.000,00	502.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.681,23 3.125.018,07	3.072.623,63 2.685.699,61	2.938.342,17 2.760.670,63	3.009.159,63 2.390.846,93	3.129.359,53 2.446.565,18	3.449.458,65 3.190.225,52	33.951.650,78	33.951.650,78
Despesas de Capital							-	14.982.898,93
INVESTIMENTOS	543.709,88 995.931,74	1.703.366,67 880.827,17	985.130,22 904.652,48	1.001.892,80 795.065,78	1.010.813,44 811.381,00	1.096.376,27 1.063.751,48	11.792.898,93	11.792.898,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	157.180,87 312.980,47	233.007,17 247.142,06	283.855,77 273.813,65	287.916,64 234.474,57	304.606,72 239.301,04	319.290,29 296.430,75	3.190.000,00	3.190.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.331,16 90.263,96	67.199,56 71.276,08	81.864,36 78.968,20	83.035,52 67.622,76	87.848,96 69.014,72	92.083,72 85.491,00	920.000,00	920.000,00
TOTAL GERAL	5.155.774,52 9.000.910,31	8.686.283,00 7.781.199,04	8.646.933,41 8.052.930,14	8.816.485,61 7.017.410,08	9.047.018,69 7.169.343,14	9.845.751,08 9.328.120,69	98.548.159,71	98.548.159,71